

A COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da Universidade do Grande Rio – Unigranrio, com sede estabelecida no município de Duque de Caxias – RJ, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, n.º 1160, Bairro 25 de Agosto, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.403.763/0001-65, Estado do Rio de Janeiro, CEP n.º 25071-200, neste ato, representada por seus diretores, Dr. Arody Cordeiro Herdy e Dra. Anadir Cordeiro Herdy, doravante denominada UNIGRANRIO, informa a seguinte Promoção do ENEM 2020.

A participação na presente Promoção implica aceitação de todos os itens e todas as condições deste Regulamento – disponível no site oficial: <https://portal.unigranrio.edu.br>.

1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta campanha é uma ação comercial em que os alunos matriculados serão contemplados com descontos **de 60% na matrícula** de 2021.1, **mais isenção do pagamento da segunda cota de mensalidade, mais descontos regressivos de 20% nas demais cotas do 1º semestre**. As condições da campanha são para os alunos que se matricularem durante o período referido na Universidade Unigranrio na forma estipulada neste Regulamento.

1.2. Exemplo de como será aplicado o desconto do ENEM.

INGRESSO ENEM	
MATRÍCULA	60% DE DESCONTO
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA 2ª COTA DE MENSALIDADE	100% DE DESCONTO
DESCONTO 1º SEMESTRE	20% DE DESCONTO
DESCONTO 2º SEMESTRE	15% DE DESCONTO
DESCONTO 2º ANO	15% DE DESCONTO
DESCONTO 3º ANO	10% DE DESCONTO

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem inscritos nas seguintes forma de ingresso ENEM;

2.1.1. Estão aptos os participantes do ENEM dos anos: 2009; 2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018 e 2019.

2.2. Os alunos participantes da campanha ENEM 2020 devem cumprir com as seguintes etapas.

2.2.1. No ato da matrícula, o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

2.2.1.1. Cópia do documento de histórico escolar do Ensino Médio ou declaração atual de conclusão.

2.2.1.2. Cópia da ficha de inscrição no ENEM 2020.

2.2.2. O candidato tem até o fim do semestre de 2021.1 para entregar o resultado de seu ENEM de 2020 sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não apresente o resultado.

2.2.3. É facultado ao candidato solicitar o cancelamento de sua matrícula até o dia 7 de abril de 2021 com o benefício da devolução de todos os valores já pagos. Os alunos que solicitarem o cancelamento após essa data seguirão o processo acadêmico normal, conforme o regimento da universidade.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA UNIGRANRIO

- a. Para o aluno que cancelar a matrícula até o dia 7 de abril de 2021, a UNIGRANRIO deverá devolver o valor integral total pago no prazo de 22 dias úteis.

4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. Esta Promoção é realizada pela Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura, mantenedora da Universidade Unigranrio, situada na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro (RJ) | CNPJ: 29.403.763/0001-65.
- 4.2. Durante o prazo da Promoção, a mesma estará valendo entre todos os *campi* e polos parceiros, em todo o território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: www.unigranrio.br.
- 4.3. A Promoção será realizada e terá vigência do dia 26 de janeiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2021.
- 4.4. Para a efetivação da Promoção, a matrícula deve ser concluída até o dia 23 de fevereiro de 2021.
- 4.5. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem devidamente inscritos e se matricularem em uma das unidades da Unigranrio participantes da Promoção durante o período da mesma.
- 4.6. O benefício será concedido aos candidatos que estiverem inscritos na forma de ingresso ENEM.
- 4.7. **Todos os cursos, exceto o de Medicina, participam da Promoção APENAS PELA FORMA DE INGRESSO ENEM.**
- 4.8. **Esta Promoção não é válida para o curso de Medicina.**

5. OBSERVAÇÕES

- 5.1. Esta Promoção não altera nem anula nenhuma etapa do processo.
- 5.2. Os cursos, termos e as condições estão disponíveis para consulta no site oficial da Unigranrio.
- 5.3. Todas as informações a respeito dos endereços das unidades, dos preços praticados e das respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site <https://portal.unigranrio.edu.br>.
- 5.4. O benefício concedido ao aluno e candidato será anulado nas seguintes circunstâncias:
- Abandono de curso;
 - Trancamento de curso;
 - Cancelamento de matrícula;
 - Transferência para outra IES;
 - Jubilamento.
- 5.5. Em caso de transferência de curso, modalidade ou *campus*/unidade/polo – após o término do período de captação do curso –, o candidato perderá o benefício, seguindo a regra dos descontos regressivos.
- 5.6. Os preços disponíveis no site são para pagamentos até o 5º dia útil.
- 5.7. Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do aluno das seguintes formas:
- a) Restituição total do valor da matrícula e de outros valores já efetivamente pagos pelo aluno;
 - b) Transferência para outro curso, turno, outra modalidade ou unidade cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.

6. VIGÊNCIA

A Promoção da Campanha terá prazo de vigência de 26 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021 para a efetivação das inscrições, entrega de documentações e realização da matrícula.

Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2021.

**COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ARODY CORDEIRO HERDY
ANADIR CORDEIRO HERDY**

ALUNO